



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.263, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 489.288,78 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais com setenta e oito centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recurso para cumprir com o Convênio Plano Operativo, no pagamento dos profissionais que atuam no Pronto Atendimento (Pronto Socorro).

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.029	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	4510	-	R\$ 49.000,00
2.029	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0040	357	R\$440.288,78
				R\$ 489.288,78

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	4510	320	R\$ 636,68
2.130	3.3.90.32.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4510	308	R\$ 20.697,63
2.130	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	4510	306	R\$ 27.665,69
1.154	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0040	321	R\$ 21.406,12
2.025	3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil	0040	234	R\$ 4.455,55
2.025	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0040	235	R\$ 5.150,52
2.025	3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0040	236	R\$ 3.325,00
2.025	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0040	237	R\$ 33.000,00
2.025	3.3.90.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0040	239	R\$ 12.267,98
2.026	3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com locomoção	0040	283	R\$ 45.000,00
2.026	3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil	0040	281	R\$ 17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

2.026	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0040	284	R\$ 40.087,33
2.029	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0040	253	R\$121.595,00
2.029	3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0040	250	R\$ 13.802,70
2.029	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0040	252	R\$ 26.500,00
2.030	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0040	368	R\$ 12.894,40
2.030	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0040	366	R\$ 9.330,07
2.030	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0040	369	R\$ 3.565,43
2.130	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0040	303	R\$ 2.367,96
2.130	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0040	311	R\$ 6.112,83
2.130	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0040	309	R\$ 2.219,19
2.132	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0040	255	R\$ 21,63
2.137	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0040	289	R\$ 8.303,78
2.137	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0040	293	R\$ 4.400,00
2.137	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0040	292	R\$ 193,75
2.137	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0040	291	R\$10.203,28
2.137	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0040	287	R\$ 3.843,05
2.139	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0040	278	R\$ 3.340,00
2.139	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0040	273	R\$ 3.800,00
2.139	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0040	277	R\$24.755,20
2.139	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	0040	272	R\$ 1.348,01
R\$ 489.288,78					

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de dezembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal